

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 0075-012493, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARIA CEZARINA GIRALDELLI**, brasileira, natural de Iguaraçu - PR, nascida em 27/05/1955, aposentada, solteira, portadora da Carteira de Identidade 3.250.881-2 - SSP/PR, CPF nº 437.161.729-87, residente e domiciliada na Rua Gregorio Carneiro Santos, nº 79, bairro Centro, CEP 87910-000, Santa Isabel do Ivaí - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 02 (dois), da Quadra nº 04 (quatro), do Conjunto Residencial situado no loteamento denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA ISABEL DO IVAÍ", do Município e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, matrícula nº 717, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel do Ivaí-PR, área total do terreno de 299,92 m<sup>2</sup>, situado no município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A na distância de 13,33 metros, lado direito confronta com o lote nº 01 na distância de 22,50 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 03 na distância de 22,50 metros, fundos confronta com o lote nº 08 na distância de 13,33 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 2-32, com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR ANTONIO FRANCISCO, brasileiro, natural de Parapuã - SP, nascido em 20/08/1955, , CPF nº 413.150.149-04, casado sob o regime de com **JOSEFA ANA FRANCISCO** e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA CEZARINA GIRALDELLI** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERP-0075-012493-MARIA CEZARINA GIRALDELLI-Santa Isabel do Ivaí-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERPV0075012493MARIACEZARINAGIRALDELLISantalsabeldolvaiPR\_edital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 05/08/2022 13:29, **Jorge Luiz Lange** em 05/08/2022 16:18.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 05/08/2022 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4023aa7e4416ecef52c6942443dc4787**.